



RESOLUÇÃO MET-039/17, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

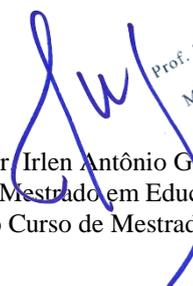
RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, o horário de aulas do segundo semestre letivo de 2017.

Art. 2º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, a oferta das disciplinas “Filosofia da tecnologia: gênero, arte e tecnologia”, “Relações de gênero, culturas e diversidades: interfaces com a educação profissional e tecnológica” e “História da educação: temas e problemas” que serão lecionadas como Tópicos Avançados em Educação Tecnológica – TAET no segundo semestre letivo de 2017.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador
Mestrado em Educação Tecnológica

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica